



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo (Documentos Digitais) nº: SES-PRC-2021/36139

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00148/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 148/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e a Associação Beneficente de Coleta de Sangue – COLSAN, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 30/06/2024 e alteração do cronograma de desembolso e aplicação dos recursos, sem alteração do objeto.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Eleuses Paiva, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF nº. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a Associação Beneficente de Coleta de Sangue - COLSAN, inscrita no C.N.P.J. nº 61.047.007/0001-53, com endereço a Avenida: Jandira, nº 1.260 – Indianópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Ricardo Luiz Smith, portador do RG. nº 2.860.290-0, CPF nº 236.147.228-72, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/06/2022 foi celebrado o Convênio nº 148/2022, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, tendo por objeto o custeio para o gerenciamento de serviço de Agência Transfusional, na UGA IV – do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº SES-PRC-2021/36139;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00148/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 148/2022, com a previsão de prorrogação da vigência de 01/07/2023 até 30/06/2024, com a consequente alteração do cronograma de desembolso e da aplicação dos recursos financeiros, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Secretário da Saúde, e detalhamento constante do processo nº SES-PRC-2021/36139.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos exercícios financeiros futuros, a vigência do convênio estará condicionada à existência de recursos aprovados no orçamento da SECRETARIA para fazer frente à despesa, observando-se as regras do Decreto nº 63.894/2018 relativas à gestão orçamentária e financeira e inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Para execução deste aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais), perfazendo um montante estimado de R\$ 774.144,00 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090163 - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de junho de 2023

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CORINTIO MARIANI NETO
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
 Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 29/06/2023 às 09:54:29
 Assinado com senha por: CORINTIO MARIANI NETO - 30/06/2023 às 11:36:27
 Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 30/06/2023 às 13:05:08
 Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 30/06/2023 às 23:05:57
 Documento N°: 2044695A2412763 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2044695A2412763>



SESTER2023000614DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: dpto.dga@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
236.147.228-72	RICARDO LUIZ SMITH	2.860.290-0	DIRETOR PRESIDENTE	dpto.dga@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Gestor Entidade	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6137-9

Praça de Pagamento: Av. Ibirapuera, 2033 - Indianópolis

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A COLSAN tem como missões:

- Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.
- Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde.

Histórico da Instituição:



SESPTA2023002822DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

a) Breve Histórico da Instituição

A **COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue** foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a **COLSAN** é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:

Federal (Decreto de 27/05/1992),

Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60),

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o gerenciamento técnico da Agência Transfusional na UGA IV Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
Prestação de Serviços	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Prestação de Serviços	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 40.022,00	R\$ 480.264,00
Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	12	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Totais	108	R\$ 64.512,00	R\$ 774.144,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Objetivo:

1º aditivo para prorrogação ao Convênio nº 148/2022 para Gerenciamento da Agência Transfusional, com instalação e manutenção do serviço relativo, fornecendo recursos humanos e materiais para transfusões.

Justificativa:

Garantir o atendimento pleno das atividades pré-transfusionais do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

Local: Avenida Celso Garcia, 2477 - Brás - São Paulo - CEP 03.015-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Ações para Alcance:	Manter equipe capacitada com educação continuada e atender plenamente todas as solicitações de hemocomponentes requeridos
Situação Atual:	Não foram registradas ocorrências de falta de hemocomponentes
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do cliente (hospital)
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Não foram registradas ocorrências
Situação Pretendida:	Satisfação do Cliente (hospital).
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Soma da quantidade de pontos obtidos em cada uma das questões da pesquisa}$
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do cliente hospital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de 75 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	Buscar atender as solicitações
Situação Pretendida:	75 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 20 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	Buscar atender as solicitações
Situação Pretendida:	20 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 18 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	Buscar atender as solicitações
Situação Pretendida:	18 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Descrição da Meta:	Realização de 10 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	Buscar atender as solicitações
Situação Pretendida:	10 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

Descrição da Meta:	Realização de tipagem mãe/rn
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	Buscar atender as solicitações
Situação Pretendida:	770 tipagens de recém nascidos e puérperas mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de tipagens de recém-nascidos e puérperas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatório da quantidade de tipagens de recém-nascidos e puérperas
Fonte do Indicador:	Relatório de tipagens de ABO/RH





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro de pessoal. A folha é elaborada e paga mensalmente.
2	Pagamento de serviços de terceiros	30	manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, contratação e manutenção de containers para armazenamento dos insumos, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços gráficos, serviços de telefonia, serviços médicos. Execução mensal.
3	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes pré-transfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório). Material adquirido mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (Médico hematologista, biólogo, técnicos de hematologia e auxiliar administrativo)	0,00	0,00%	480.264,00	62,04%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	Revercel, triacel, controcel, pipeta, soro fisiológico, ribbon resina, etiqueta para segmento bolsa, etiqueta para almotolia, soroclone anti A, soroclone anti B, soro de coombs, controle RH, bio peg, soroclone anti D, papel interfolhas 2 dob, filtro para remoção de leucócitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, alcool etílico hidratado 70, luva para procedimento pequena e média, máscara respiratória PFF2, coletor perfurocortante, touca descartável com elástico, compressa gaze, equipo mic	0,00	0,00%	54.600,00	7,05%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção de equipamentos.	0,00	0,00%	9.600,00	1,24%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	5.640,00	0,73%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Locação de equipamentos de laboratório: centrifugas, homogeneizador, expositor, freezer, banho maria, agitador de plaqueta, seladoras.	0,00	0,00%	72.000,00	9,30%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Locação de container para estoque de insumos.	0,00	0,00%	1.200,00	0,16%



SESPTA2023002822DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
7	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia e internet	0,00	0,00%	3.000,00	0,39%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Aquisição de papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo galvanizado, caneta esferográfica azul e vermelha, clips galvanizado, fita crepe, pincel marca texto, pincel para retro azul e preto, impressos.	0,00	0,00%	3.840,00	0,50%
9	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Contratação de serviços médicos especializados - Hematologista	0,00	0,00%	144.000,00	18,60%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 774.144,00	100,00%



SESPTA2023002822DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



SESPTA2023002822DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
2	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
3	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
4	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
5	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
6	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
7	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
8	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
9	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
10	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
11	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
12	64.512,00	8,33	0,00	0,00	64.512,00	8,33	64.512,00
Valor Total	774.144,00	100,00	0,00	0,00	774.144,00	100,00	774.144,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 30 de Junho de 2023



SESPTA2023002822DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CORINTIO MARIANI NETO
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 29/06/2023 às 09:56:49
Assinado com senha por: CORINTIO MARIANI NETO - 30/06/2023 às 11:38:38
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 30/06/2023 às 13:09:35
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 30/06/2023 às 21:24:37
Documento N°: 2044602A2412676 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2044602A2412676>



SESPTA2023002822DM